



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 31/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize os estudos necessários junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma área de lazer com quadra poliesportiva, praça pública dotada de gramado, árvores, flores, bancos, playground, iluminação e equipamentos de ginástica, na Estrada Municipal Jorge Miski, no local mais conhecido como "Sítio dos Quinze", a fim de proporcionar à comunidade moradora, principalmente às crianças, um local apropriado e seguro para os seus momentos de lazer.

### JUSTIFICATIVA

A comunidade moradora dessa região, em especial as crianças, carecem de um espaço adequado e seguro para desfrutarem de momentos de lazer e recreação, com tranquilidade e segurança.

Na falta desse lugar, as crianças brincam perigosamente nas ruas daquela localidade, se expondo ao perigo de atropelamentos pelos veículos que por lá transitam diariamente.

A implantação dessa área de lazer contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes, promovendo a socialização, o desenvolvimento físico e a criação de laços comunitários.

Para tanto, a Administração Municipal construiria uma área de lazer na Estrada Municipal Jorge Miski, dotada de quadra poliesportiva, praça, playground, iluminação e equipamentos de ginástica para que os seus moradores tivessem, assim, um ponto de encontro.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**

**Vereador**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

